



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho

ATA

**259ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA
CNP**

Brasília, 25 de abril de 2019

Esplanada dos Ministérios | Bloco F | sala 902 | Brasília – DF

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Conselho Nacional de Previdência – CNP

ATA DA 259ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNP

DATA: 25 de abril de 2019

LOCAL: Esplanada dos Ministérios – Ministério da Economia, Bloco F, Sala 902

PRESENÇAS

Representantes do Governo

ME – Benedito Adalberto Brunca

INSS – Márcia Eliza de Souza

ME – Tereza da Silva Assis

Representações dos Aposentados e Pensionistas

SINTAPI/CUT – Gerson Maia de Carvalho

SINDNAPI – Milton Baptista de Souza Filho

Representações dos Trabalhadores em Atividade

FORÇA SINDICAL – Dionízio Martins de Macedo Filho

CUT – Quintino Marques Severo

CONTAG – José Ramix de Melo Pontes Junior

Representação dos Empregadores

CNI – Sylvania Lorena Teixeira de Sousa

CNC – Roberto Nogueira Ferreira

CNM – Otoni Gonçalves Guimarães

CNA - Vânia Gomes Ataídes da Silva

CNT - Salomão Taumaturgo Marques

Convidados

SPREV – Talita Lorena N. Souza
DATAPREV – Paulo Henrique Coelho
SPREV – Eunice Borges Silva
SINDANEPS – Hamilton W. Avelar Xavier
DATAPREV – Ubiramar Mendonça
CNI – Camila Jardim Aragão
SEPRT - Vladimir Gobbi Júnior

Ausências

ME – Paulo Roberto Nunes Guedes
ME – Bruno Bianco Leal
ME – Leonardo José Rolim Guimarães
ME – Rogério Nagamine Costanzi
INSS – Renato Rodrigues Vieira
ME - Cinara Wagner Fredo
ME – Bernardo Schettini
ME – Amarildo Saldanha de Oliveira
CSB – Lucio Antonio Bellentani
COBAP – Marcos Barroso de Oliveira
COBAP – Gildo Arquimínio de Carvalho
CONTAG – Adriana Pereira Souza
UGT – Gilberto Torres Laurindo
CNPA – João Junior Onuki Alves
CTB – Fernando Antônio Duarte Dantas
CNF – Ênio Mathias Ferreira

I – ABERTURA

Presidindo a mesa, o Senhor Benedito Adalberto Brunca (SPREV/ME) abriu a 259ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência - CNP e deu por iniciada a reunião.

II – EXPEDIENTE

O Conselheiro Benedito Adalberto Brunca (SPREV/ME), na qualidade de Presidente substituto, colocou para aprovação a Ata das reuniões de nº 257 e 258 do CNP, realizadas, respectivamente, em 28 de fevereiro e 28 de março de 2019. Colocadas em processo de votação, as citadas Atas foram aprovadas, por unanimidade, dos presentes.

III – ORDEM DO DIA

O Conselheiro Benedito Adalberto Brunca socializou a pauta da reunião, sendo estabelecida: a) Nova Estrutura regimental da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho (SEPRT); b) Nova Estrutura Regimental do INSS; e c) Diagnósticos e Desafios do INSS em 2019.

De pronto, o Sr. Benedito Adalberto Brunca passou a palavra ao Sr. Vladimir Gobbi Júnior (Subsecretário-Adjunto da Subsecretaria de Assuntos Corporativos da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho) para sua exposição.

De posse da palavra, o Sr. Vladimir Gobbi Júnior saudou a todos e iniciou pontuando que a nova estrutura está amparada na Medida Provisória 870 de 1º de janeiro de 2019 que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; o Decreto nº 9.679 que define a estrutura do ME; e a Medida Provisória 871 de 18/01/2019 que institui o Programa Especial para Análise de Benefícios com Índícios de Irregularidade, o Programa de Revisão de Benefícios por Incapacidade, o Bônus de Desempenho Institucional por Análise de Benefícios com Índícios de Irregularidade do Monitoramento Operacional de Benefícios e o Bônus de Desempenho Institucional por

Perícia Médica em Benefícios por Incapacidade, e dá outras providências. Destacou que a carreira da Perícia Médica Federal surgiu a partir da carreira da Perícia Médica Previdenciária passando a integrar o Ministério da Economia e pontuou que a vigência se deu através do Decreto nº 9.745 de 08 de abril de 2019. Discorreu falando que até o final de 2018, a Secretaria de Previdência pertencia ao extinto Ministério da Fazenda e era composta por quatro subsecretarias: Subsecretaria do Regime Geral de Previdência, Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social, Subsecretaria do Regime de Previdência Complementar e a Secretaria de Gestão Previdenciária. Falou que, com a mudança, foram mantidas três subsecretarias: Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social, Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social, Subsecretaria do Regime de Previdência Complementar e foram englobadas as Subsecretarias de Inspeção do Trabalho, Perícia Médica Federal e a de Políticas Públicas e Relações de Trabalho, além do Gabinete e da Subsecretaria de Assuntos Corporativos que estão ligados diretamente a Secretaria Especial. Destacou ainda a criação da Coordenação-Geral de Apoio aos Órgãos Colegiados que dará suporte aos órgãos colegiados, dentre eles, o CNP. Detalhando a nova estrutura da Secretaria de Previdência, elencou o retorno do Conselho de Recursos da Previdência Social (CRPS). Discorreu falando que a Subsecretaria da Perícia Médica Federal, da qual elencou sua estrutura, que inclui: Coordenação-Geral de Perícia Médica Previdenciária; Coordenação-Geral de Perícia Médica Administrativa e Ocupacional; Coordenação-Geral de Demandas Judiciais e Externas; Coordenação-Geral de Perícia Médica Tributária; Coordenação-Geral de Gerenciamento de Perícia Médica; e Coordenação-Geral de Avaliação da Perícia Médica. Salientou que, nesse primeiro momento, grande parte do trabalho dos peritos médicos referentes à parte previdenciária, continuará sendo realizado nas agências do INSS, não havendo mudanças na prestação de serviços ao cidadão. No âmbito do CNP, destacou que a Subsecretaria do Regime Geral de Previdência manteve praticamente sua estrutura anterior, havendo uma pequena mudança com a unificação de duas coordenações-gerais sendo criada a Coordenação-Geral de Benefícios de Risco e Reabilitação Profissional. Prosseguiu informando que as atribuições de cada coordenação-geral

serão detalhadas no regimento interno que está sendo elaborado. Referente à perícia médica, salientou que a transição será periódica com o suporte do INSS, visando não haver descontinuidade na prestação de serviços para a sociedade e falou que a previsão para a conclusão dessa transição é no final de 2021.

De pronto, o Sr. Benedito Adalberto Brunca franqueou a palavra aos conselheiros. Com a palavra, o Sr. Ubiramar Mendonça indagou sobre a posição da “Ouvidoria” na nova estrutura, a questão do FAP e a parte tributária. Em resposta, o Sr. Vladimir Gobbi Júnior frisou que a Ouvidoria previdenciária retornou do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e agora está ligada à Ouvidoria-Geral do Ministério da Economia, comungou que o FAP continua dentro da Secretaria de Previdência e concluiu informando que estão mantidas as atribuições que a ouvidoria tinha na ocasião da transição para o MDS. De posse da palavra, o Sr. Gerson Maia de Carvalho externou sua preocupação no tocante a concessão de benefícios, principalmente no tocante a demora das respostas por parte do INSS.

Ato contínuo, o Sr. Benedito Adalberto Brunca passou a palavra para que a Sra. Márcia Eliza de Souza fizesse sua apresentação. Com a palavra, iniciou destacando que o INSS sofreu algumas alterações na sua estrutura por força da MP 871 de 18/01/2019, destacou a fusão da Diretoria de Gestão de Pessoas com a Diretoria de Orçamento e Financeiro e a criação da Diretoria de Tecnologia e Informação, Diretoria de Integridade e Gestão de Riscos. Com relação a Diretoria de Benefícios, destacou a inclusão da reabilitação profissional e serviço social na Coordenação-Geral de Pagamentos e Gestão de Serviços, e a criação da Coordenação-Geral de Monitoramento e Controle de Benefícios. Fazendo uso da palavra, o Sr. Benedito Adalberto Brunca destacou que esse processo de mudanças nas coordenações é contínuo e visa melhorar o controle das ações do INSS junto aos órgãos como: TCU, CGU, Ministério Público, Polícia Federal, aprofundando o reconhecimento de direitos, além de ajudar na revisão e manutenção dos benefícios. Dando prosseguimento, a Sra. Márcia Eliza de Souza comunicou que, recentemente, saiu uma resolução que visa melhorar o controle e o monitoramento da folha de pagamentos do INSS. Destacou que a Coordenação-Geral

de Monitoramento irá atuar nos possíveis casos de acúmulos indevidos de benefícios e suspeitas de óbitos, intensificando os esforços na questão da prova de vida, e pontuou que estão sendo feitas parcerias com tribunais a fim de que os cartórios possam utilizar o sistema CIRC para que os óbitos sejam comunicados em um prazo de 24 horas. Dando sequência, explanou que a Diretoria de Integridade e Governança e Gestão de Riscos tem como objetivo, gerenciar o programa de integridade e gestão de riscos do INSS, promovendo iniciativas que melhorem o desempenho institucional e a adoção de instrumentos que aprimorem os processos decisórios reduzindo os riscos de fraudes e corrupção. Na sequência, falou do papel da Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação destacando o gerenciamento dos projetos de desenvolvimento e manutenção de sistemas, comunicações, rede de dados, estruturação, infraestrutura computacional, serviço de atendimento de informática. Destacou a importância desta diretoria, principalmente devido à necessidade de crescimento e a escassez de pessoal. Concluindo, citou ainda as diretorias de Atendimento, Gestão de Pessoal e Administração.

Após a apresentação, o Sr. Benedito Adalberto Brunca franqueou a palavra aos Conselheiros. Com a palavra, o Sr. Gerson Maia de Carvalho indagou se a Coordenação-Geral de Controle de Pagamento e Benefícios seria centralizada em Brasília. A Sra. Márcia Eliza de Souza respondeu que a direção central sim, fica em Brasília, porém, a execução dos serviços será de forma descentralizada. Na sequência, o Sr. Quintino Marques Severo fez os seguintes questionamentos: perguntou se o decreto que determina alterações nos conselhos irá impactar no CNP; se existe uma previsão de redução no tempo de espera para a concessão de benefícios; e se existe alguma estimativa de um dia o cidadão requerer o seu benefício sem precisar ir presencialmente a uma agência do INSS. Respondendo aos questionamentos, o Sr. Benedito Adalberto Brunca esclareceu que o CNP não sofrerá alterações, pois tem previsão constitucional além de estar amparado pela Lei 8.213 de 24 de julho de 1991.

Fazendo uso da palavra, a Sra. Márcia Eliza de Souza destacou que o INSS reconhece o problema na demora do reconhecimento dos benefícios e pontuou que estão sendo

efetuadas mudanças na estrutura de trabalho das APS visando dar celeridade na análise desses processos. Pontuou a tecnologia como um instrumento fundamental para o problema operacional do INSS, visto que o envelhecimento dos servidores e a carência de pessoal, destacou a importância do INSS Digital na busca pela rapidez na prestação do reconhecimento de direitos por parte da autarquia. Destacou ainda que os benefícios serão concedidos de forma automática para aqueles que tiverem todas as informações necessárias e que fizerem o requerimento através do aplicativo “Meu INSS”. Em seguida, destacou a parceria com o Conselho Nacional de Justiça que possibilitará que as informações que subsidiam na concessão do Auxílio-reclusão estejam sempre disponíveis no sistema do INSS.

Dando continuidade aos debates o Sr. Gerson Maia de Carvalho indagou sobre a concessão dos “bônus” para os servidores do INSS e perguntou onde buscar informações para atualizar os dados dos trabalhadores no CNIS. Em resposta, o Sr. Benedito Adalberto Brunca destacou a evolução do sistema de informações desde os anos 90, citou o “Meu INSS” e pontuou que atualmente, se o segurado ou a empresa prestar as informações necessárias sistematicamente, esse problema de incompatibilidade de informações não irá ocorrer, porém, no caso em tela, terá que ser feito um ajuste por meio de uma ação complementar e, posteriormente, será reconhecido o direito. Quanto ao bônus, a Sra. Márcia Eliza de Souza aduziu que o servidor precisa ter um incremento na produção e todas as fases do processo serão pontuadas. Destacou a estrutura montada para fazer o acompanhamento e monitoramento da execução dos trabalhos, evitando o pagamento de bônus para concessões que venham a ser judicializadas posteriormente.

Não havendo mais indagações, o Sr. Benedito Adalberto Brunca prosseguiu com a pauta e passou a palavra para a Sra. Márcia Eliza de Souza para sua explanação sobre o tema: “O Diagnóstico e Desafios para 2019 no INSS”. De início, elencou os grandes números do INSS sendo: i) atendimento a 35 milhões de beneficiários e 55 milhões de segurados; ii) R\$ 43 bilhões pagos mensalmente; iii) um (01) milhão de novos requerimentos mensais; iv) 6,6 milhões de ligações nas “Centrais 135”; v) 3,8 milhões

de atendimentos presenciais nas agências; vi) 27 mil servidores; vii) 697 agências; 109 unidades de gestão; e viii) 92 bilhões pagos anualmente por determinação judicial. Prosseguindo, pontuou que as filas históricas era um dos problemas que o INSS enfrentava no passado e elencou várias melhorias realizadas, como: i) foco na melhoria do atendimento e redução das filas; ii) criação da Diretoria de Atendimento; iii) programa de Expansão do Atendimento – PEX com 720 novas agências; iv) o agendamento eletrônico como modelo principal de atendimento; v) Substituição do PREVFONE (62 posições) pela Central 135 (1.200 posições), atualmente com 4.132 atendentes. Explicou que a proposta de visão do futuro é melhorar o atendimento por meio de uma rede física mais robusta, proporcionando o fim das filas pela diluição da demanda entre as unidades e pela captação do atendimento não agendado pelos canais remotos. Destacou que as melhorias tecnológicas proporcionadas ao longo da década foram suficientes apenas para dar maior fluidez ao atendimento, entretanto, avaliando-se os números do Instituto, cada evolução é inteiramente consumida pelo aumento de demanda e/ou diminuição da capacidade de atendimento causada pela diminuição dos recursos humanos. Citou algumas soluções para problemas do passado como: Diminuição do tempo de atendimento presencial e de sua resolutividade, INSS Digital, investimento em novas parcerias para recebimento de requerimentos (ACTs) e melhoria dos indicadores de atendimento. Explicou que o INSS Digital utiliza parcerias que estejam disponíveis para todos os públicos e destacou a designação de servidores específicos para analisarem benefícios específicos visando rapidez na análise e qualidade no trabalho. De acordo com os gráficos, elencou que a demora no atendimento para agendamento caiu para apenas 15 dias em 2019. Disse ainda que a qualidade de atendimento teve uma grande melhora, porém, ainda existe dificuldade em dar resposta, devido a um conjunto de fatores como o aumento de requerimentos depois da implantação do INSS Digital e o déficit de pessoal, e esclareceu que existe um esforço para normalizar esse problema que afeta a conclusão dos requerimentos. Discorreu pontuando que 44% das APS contam com no máximo cinco servidores e 68 estão sem pessoal, sendo necessário fazer o deslocamento de profissionais. Prosseguiu falando que o número de processos represados subiu para 2.040 devido à

baixa capacidade operacional e citou outros problemas que o INSS vem enfrentando como: i) 850.000 processos catalogados TCU / CGU (benefícios oriundos de Força-Tarefa, cobrança de valores indevidos); ii) 900.000 benefícios com inconsistências cadastrais; iii) 980.000 processos identificados pelo MOB; iv) 148.655 benefícios pendentes de cobrança administrativa; v) 606.911 benefícios com pagamento pós óbito (Acórdão 2812/2009); e vi) indicação pelo TCU de possível inconsistência ou irregularidade em 11% dos benefícios da folha do INSS. Citou quatro premissas do INSS na busca de soluções para os problemas: a) torna-se dispensável a presença física nas unidades; b) massificação do processamento automatizado da análise (concessão/indeferimento); c) interoperabilidade entre as bases de dados públicas, aperfeiçoamento não apenas o processo de reconhecimento de direitos no INSS, mas também processos de todo o Governo Federal; d) especialização não apenas no reconhecimento de direitos, mas, principalmente, no monitoramento e fiscalização do pagamento de benefícios. Falou ainda dos quatro pilares para solucionar esses problemas. i) transformação digital: a) plano de ação para 2019 conjunto (INSS, SGD, SM/SG, DTP); b) foco central no processamento automático de benefícios; c) suprir a incapacidade operacional ordinária de atendimento do fluxo mensal com tecnologia; d) criação da Diretoria de Tecnologia; e) reconhecer a vulnerabilidade digital de grande parcela dos segurados. ii) melhoria no processo de gestão: a) redimensionamento da Rede Física do INSS (Gerências e Agências); b) integração da Rede Física do INSS com outras unidades do Governo Federal; c) trabalho remoto, especialização e desterritorialização (MOB e Reconhecimento de Direitos); d) redução drástica da administração imobiliária do INSS; e) simplificação de procedimentos (CTC); f) estratégia de comunicação voltada à redução do atendimento espontâneo; g) alternativa ao fluxo de aposentadorias: Infraero, Telebrás, Anistiados e ex-territórios; h) parceria com Estados e Municípios. Falando da desjudicialização, pontuou que existem 294 Ações Cíveis Públicas, acrescentou que o INSS é o maior litigante da Justiça Brasileira e paga R\$ 92 bilhões por determinação judicial (15% do orçamento do RGPS); destacou que 43% dos processos na Justiça Federal envolvem o INSS e têm um custo de 4,6 bilhões/ano. Citando a Medida Provisória 871 de 18/001/2019

destacou: a) dois milhões de processos pendentes de análise; b) três milhões de benefícios com indício de irregularidade; c) programa especial e bônus por desempenho extraordinário; d) aproximadamente 11 mil inscritos; e) cadastro do segurado especial; f) revalidação da autorização do desconto associativo; g) internalização de novas regras (Auxílio-reclusão; pensão por morte, etc.). Concluindo sua exposição, explicou que se o INSS tivesse condições de começar a analisar os processos represados através do pagamento do bônus, o represamento poderia acabar num prazo de até quatro meses.

Ato contínuo, o Sr. Benedito Adalberto Brunca franqueou a palavra para os conselheiros. De pronto, o Sr. Dionízio Martins de Macedo Filho falou que foi constatado que o INSS Digital apresenta problemas na análise de benefícios quando envolve atividade especial. Perguntou se o bônus será para os servidores que executarem trabalho extraordinário e quantos servidores já apresentaram requerimento para a aposentadoria.

Dando sequência, o Sr. Gerson Maia de Carvalho perguntou quanto tempo o INSS está levando para cumprir um processo de aposentadoria por via judicial e qual o valor da ação nos casos em que o INSS recorre à 2ª instância. Em resposta, o Sr. Benedito Adalberto Brunca salientou não ter esses dados em mãos para fornecer. Ressaltou que tais informações decorrem de parecer do TCU, em que foram feitas simulações para ter dimensão da gravidade da situação em relação aos valores, dentre os quais somente foram analisadas a parte administrativa e ações em nível da 1ª instância, não incluindo a 2ª.

Com a palavra, a Sra. Márcia Eliza de Souza respondeu ao Sr. Dionízio Martins Macedo Filho que o problema no momento da concessão de benefícios envolvendo atividade especial, se dá no momento em que o requerimento é transferido para outra agência e que a responsabilidade no momento da concessão é do servidor que avalia o pedido do benefício e o indeferimento pode ser dado baseado em discrepâncias apresentadas ou em informações incompletas. Quanto ao bônus, destacou que os processos de revisão também vão entrar no MOB. Respondendo as indagações do Sr. Gerson sobre a judicialização, destacou que foi criado nas gerências executivas as agências de

cumprimento de demandas judiciais e enfatizou que o maior problema da demora é o elevado número de processos. Citou o e-tarefas que é o sistema de monitoramento das agências e elencou que o INSS está buscando juntamente com o CJF, um acordo de cooperação técnica no intuito de conseguir auxílio da Justiça, no sentido de obter informações que facilitem o cumprimento das decisões judiciais.

Na sequência, o Sr. Quintino Marques Severo perguntou como se dará a revalidação do desconto associativo e se tem alguma correlação com a Medida Provisória 873 de 01 de março de 2019. Em resposta, o Sr. Bendito Adalberto Brunca esclareceu que o Governo tem mantido o posicionamento do texto-base apresentado, citou duas reuniões que o INSS fará com as entidades para ouvir o posicionamento das mesmas, e pontuou as três hipóteses apresentadas pelas entidades: i) desconto feito pela própria entidade (como previsto na MP 873); ii) o desconto ser feito também pelo “Meu INSS”; iii) se vencida as duas opções anteriores, que o desconto pudesse ser feito através da fé de vida. Elencou que as discussões são: como e quando fazer; e explanou que o INSS está tentando fazer parcerias com as instituições credenciadas visando o melhor fluxo para o processo. Por fim, concluiu destacando que o tema ainda está na comissão especial, podendo ser apresentado até o dia 12 de maio.

IV – INFORMES

O Sr. Benedito Adalberto Brunca justificou a ausência dos senhores: Bruno Bianco e Leonardo Rolim e o Presidente do INSS Renato Rodrigues Vieira. Informou sobre a apresentação do detalhamento dos cálculos referentes à PEC 006/2019, a acontecer na presente data, no bloco K, com a presença dos senhores Rogério Nagamine, Narlon Gutierre Nogueira e Leonardo Rolim.

V – ENCERRAMENTO

Finalizados os itens da pauta, nada mais havendo a tratar, o Conselheiro Benedito Adalberto Brunca (ME) deu por encerrada 259ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência – CNP.